



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 34/2013 - SDR/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor-Geral

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação de Descentralização de Crédito nº 34/2013 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo em 12 meses.

"Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nos estados da Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Sistema simplificado de abastecimento de água.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Programa "ÁGUA PARA TODOS" tem como diretrizes a priorização da população em situação de extrema pobreza, conforme definido no art. 2º do Decreto nº 7.492, de 2011; o fomento à ampliação da utilização de tecnologias, infraestrutura e equipamentos de captação e armazenamento de águas pluviais; o fomento à implementação de infraestrutura e equipamentos de captação, acondicionamento, tratamento e distribuição de água, oriunda de corpos d'água, poços ou nascentes e otimização de seu uso; e articulação das ações promovidas pelos órgãos e instituições federais com atribuições relacionadas às seguintes áreas: segurança alimentar e nutricional; infraestrutura hídrica e de abastecimento público de água; regulação do uso da água; e saúde e meio ambiente.

Diante do exposto, o DNOCS necessita aporte orçamentário para implantação das ações mencionadas e considerando que o prazo de vigência do

referido TED expira em 25/02/2023, faz-se necessário a realização de uma prorrogação dessa vigência, pois será insuficiente para a conclusão do objeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (doc. SEI 1695788)

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
18.544.2069.12QC.0001	MI00828	0100	44.90.42	51.765.000,00
			44.90.30	250.000,00
			44.90.33	65.000,00
			44.90.14	700.000,00
TOTAL				52.780.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Unid.	1	52.780.000,00	52.780.000,00	06/09/2013	25/02/2024
Produto 2	SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Unid.	1	52.780.000,00	52.780.000,00	N/A	N/A
TOTAL					52.780.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
NOVEMBRO/2015	153.000,00
MARÇO/2016	8.364.000,00
AGOSTO/2016	459.000,00
FEVEREIRO/2017	114.750,00
MAIO/2017	114.750,00
NOVEMBRO/2017	114.750,00
DEZEMBRO/2017	153.000,00
FEVEREIRO/2024	41.219.750,00
TOTAL	52.780.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42	AUXÍLIOS	NÃO	51.765.000,00
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	NÃO	250.000,00
44.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NÃO	65.000,00
44.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NÃO	700.000,00

13. PROPOSIÇÃO			
Fernando Marcondes de Araújo Leão Diretor-Geral do DNOCS (Assinatura Eletrônica)			

14. APROVAÇÃO			
Adriana Melo Alves Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)			



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 17:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 24/02/2023, às 23:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4122501** e o código CRC **41A4B18C**.